

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Getúlio Vargas, 55-Centro - CEP-37447-000

Portaria nº 002 / 2014

O Vereador GIOVANI VILELA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

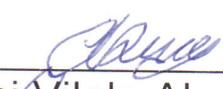
Art. 1º – Ficam designados os vereadores Adilson de Oliveira, Raquel Aparecida da Silva e o servidor Jairo de Oliveira Saraiva para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Minduri durante o exercício de 2014, e, ainda, como seus suplentes, os vereadores Amarildo Izalino da Silva, João Francelino e a servidora Joanesbete Guimarães de Andrade.

Art. 2º – O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros efetivos da comissão e, na ocorrência de vaga, afastamento ou ausência, a substituição se fará pelo suplente, sempre obedecendo à ordem em que são apresentados os nomes no artigo 1º.

Art. 3º – Quando necessário e em casos específicos, o Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para auxiliar a mesma no julgamento da licitação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri-MG, 02 de janeiro de 2014.



Giovani Vilela Alves
Presidente